

PORTARIA Nº 339/2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 338/2020, de 13/11/2020, que foi publicado no D.O no dia 13/11/2020, onde concedeu a servidora Lucimar Nascimento Miranda, matrícula nº 26760, 04 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade.

Onde se lê:

"... sendo 2 (dois) meses, referente ao quinquênio 01/02/2014 a 01/02/2019..."

Leia-se:

"... sendo 3 (três) meses referente ao quinquênio 01/02/2014 a 01/02/2019..."

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá,
16 de novembro de 2020.


DOMINGOS SÁVIO BOABAI D PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas